

Aos três dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Técnico Superior de Primeira Classe (Arquitecto), foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e dezanove, de quinze de Novembro do presente ano, de Anabela Morais Pereira , solicitando a emissão da licença de construção de moradia em destaque de parcela, no Carregal. DEFERIDO.-----

Número dois mil cento e trinta e dois, de vinte e nove de Outubro do ano em curso, de Hotel Mansão da Torre – Empreendimentos Turísticos SA. Solicitando a dispensa de licenciamento para obras de beneficiação ao abrigo da alínea a) do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento setenta e sete barra dois mil e um, no interior do mesmo, sito no Casal do Zambujeiro. DEFERIDO com isenção de licenciamento ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove.-----

Número dois mil cento e vinte sete, de vinte e nove de Outubro do presente ano, de Rogério Mendonça dos Santos, solicitando a isenção de licenciamento para obras de conservação da cobertura em moradia, bem como encimar muro lateral, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete barra dois mil e um, em Poça Pequena, lote três em Bomsucesso. DEFERIDO, com dispensa de licenciamento ao abrigo do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, artigo sexto, com a condição da fiscalização verificar a altura do muro.-----

Número dois mil duzentos e oito, de treze de Novembro do presente ano, de Amélia Santa Casimiro Lourenço, solicitando a isenção de

licenciamento para substituição do telhado, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, no prédio sito no Carregal. DEFERIDO, com dispensa de licenciamento com a condição dos materiais a utilizar serem iguais aos existentes (Artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove).-----

Número dois mil cento e cinquenta e cinco, de cinco de Novembro corrente, de António José Cipriano, apresentando para apreciação uma comunicação prévia, para obras no interior da habitação, ao abrigo do artigo trinta e quatro do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, em Gaeiras. A Câmara aceitou o pedido de comunicação prévia pelo prazo solicitado (quinze dias) para realização das obras acima indicadas.-----

Número dois mil duzentos e quarenta e seis, de vinte e um de Novembro do presente ano, de Helder António Porfírio Baptista, solicitando isenção de licenciamento para obras de conservação no prédio, sito em Casal das Caxinas, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove. DEFERIDO, com isenção de licenciamento ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove.-----

Número dois mil cento e vinte e seis de vinte e nove de Outubro, de Beatriz Aleixo Gregório Simões Reino e Outro, apresentando para apreciação e aprovação o projecto de arquitectura para recuperação de moradia, no Casal do Marco – Amoreira. DEFERIDO, nos termos do número quatro do artigo vigésimo do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento setenta e sete barra dois mil e um, o requerente deverá apresentar para aprovação os projectos de especialidades constantes do número cinco do artigo décimo primeiro da Portaria mil cento e dez barra zero um de dezanove de Setembro.-----

Número dois mil cento e setenta e cinco, de sete de Novembro corrente, da firma MLCA – Compra e Venda de Imóveis Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro e muro, no Sobral da Lagoa. DEFERIDO, com a condição de ser apresentado termo de responsabilidade pela execução das obras e das mesmas serem implantadas pela fiscalização. Número dois mil duzentos e setenta e um, de vinte seis de Novembro corrente, de Rui Manuel Bento Carreira, solicitando a isenção de licenciamento para obras de conservação, no

prédio sito em Olho Marinho. DEFERIDO com isenção de licenciamento, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete barra Dois Mil e Um.-----

Número dois mil duzentos e sessenta e três, de vinte e três de Novembro corrente, de Maria Manuela C. Jangada Correia, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração de uma fracção no lote vinte cinco B da Urbanização da Fonte dos Corações – Gaeiras. A Câmara depois de analisar a pretensão e com base no parecer técnico, propôs o indeferimento da mesma, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto- Lei cento e setenta e sete barra Dois Mil e Um, em virtude do índice máximo de implantação e de construção previsto para o local ser superior ao permitido no Regulamento do loteamento, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-

Número seis mil duzentos e noventa e três de vinte e nove de Outubro de Dois Mil e Um, de Manuel de Sousa Barosa, solicitando a construção de vedação em rede e colocação de pontão nos Talhos Velhos – Alto das Gaeiras. A Câmara na sequência da deliberação da reunião anterior, onde tinha solicitado aos Técnicos um parecer mais profundo sobre a questão, deliberou em função deste parecer, que se solicitasse ao ICERR, um novo parecer detalhado, devendo este pronunciar-se quanto às condições de implantação da referida vedação de molde a resolver o problema sobre o arrastamento de terras para a Estrada Nacional.-----

Número dois mil cento e setenta e nove, de sete de Novembro corrente, de Francisco Eduardo da Assunção Franco, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela, em Chafariz – Usseira. A Câmara depois de apreciar a petição e com base no parecer técnico, propôs o indeferimento à mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, em virtude do local da implantação se inserir fora do perímetro urbano da Usseira, não reunindo o pedido as condições para que possa efectuar-se o destaque pretendido, pelo que nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, deliberou que se procedesse à audiência prévia.-----

Número dois mil duzentos e vinte seis, de dezasseis de Novembro corrente, de Hotel da Praia – Gestão e Exploração de Hotéis SA, solicitando autorização para construção de carácter provisório onde serão expostos os “quartos modelo” do Hotel em execução, no lote setenta e oito e setenta e nove da Praia d’El-Rei – Amoreira. A Câmara autorizou a pretensão a título provisório, com a condição da mesma ser imediatamente demolida após a construção do edifício do Hotel.-----

RECLAMAÇÕES: - Foi presente a reclamação número mil trezentos e noventa e um de onze de Julho do presente ano, de Cecília Lourenço, representante de Maria Laurentina Ferreira Carreiro, proprietária do lote nove da Urbanização Fonte dos Corações – Gaeiras, solicitando esclarecimentos, relacionados com a altura dos muros existentes no lote oito da referida urbanização Fonte dos Corações, propriedade do Sr. Mário José Fernandes Cavaco. A Câmara, com base na informação da fiscalização e nos pareceres técnico e jurídico, deliberou comunicar à reclamante, que não via motivo para a participação apresentada, uma vez que o muro em questão, se encontra com a altura legal (um metro e setenta e cinco centímetros), conforme consta da referida informação da fiscalização.-----

Foi presente a reclamação apresentada pela Advogada, Dra. Conceição Moreira dos Santos, Procuradora da Empresa Espaço Sete Mil – Sociedade Imobiliária Lda., registada no livro quatro, sob o número mil novecentos e noventa e nove em vinte e quatro de Outubro do presente ano, relacionada com o corte do muro, sito em Linhóis – Gaeiras. A Câmara, depois de apreciar a referida reclamação e em face do parecer emitido pelo Consultor Jurídico desta Câmara, Doutor Fernando Silva, deliberou indeferir a mesma, com fundamento no texto do parecer jurídico que a seguir se transcreve: “ Sendo apreciada a reclamação apresentada, há, em primeiro lugar, que analisar duas questões: a) a requerente entende-se notificada dos actos em nome da sua Procuradora (artigo dezassete); b) a requerente entende que o acto em causa viola a Lei (artigo vigésimo sétimo). Face a esta posição se do acto tomou conhecimento e se dele não recorrer por violação da Lei, o mesmo consolidou-se na esfera jurídica. No entanto sempre se diga que o muro, de acordo coma fiscalização e medição realizada, ultrapassa os dois metros acima da berma (artigo cinquenta e nove da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um). Claramente se refere à medida desde a berma do caminho ou estrada, marca do interior. Sempre se dirá também que foi constatado

ter havido movimentações da terra no interior do muro, alteando o terreno a este nível pois originalmente assim não era. Para além de formalmente não ser este o meio correcto também nenhuma razão assiste à firma reclamante, pensando ser de indeferir a reclamação”.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e sete de treze de Novembro de Dois Mil e Um de Augusto Félix Plácido, solicitando informação prévia para construção de Posto de Abastecimento de Combustível e Edifício de Apoio, na Quinta Nova – Usseira. A Câmara, depois de analisar a petição e com base no parecer técnico, não considerou a mesma viável em virtude do local estar afecto a “Outras Áreas Agrícolas” e o uso do solo não se enquadrar no disposto do artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal.-----

Número dois mil duzentos e setenta, de vinte seis de Novembro corrente, de Luís Maria da Luz Roque, solicitando informação prévia para construção de moradia, nos Casais da Areia – A-dos-Negros. A Câmara, depois de analisar a pretensão, considerou a mesma viável, com a condição do projecto a apresentar cumprir o disposto no número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que nos termos do número três do artigo décimo sexto do Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete barra Dois Mil e Um, deliberou comunicar que o procedimento de controlo prévio a que a construção pretendida se encontra sujeita, é o de licença, conforme o disposto no número dois do artigo quarto do já mencionado Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove.-----

RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:
- Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e vinte, de dezasseis de Novembro corrente, de António Bonito, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará cento e seis, sito em Corujeira – Gaeiras. A Câmara deliberou nomear o Arquitecto Rui Tormenta e o Engenheiro Luís Almeida para procederem à recepção definitiva das obras de urbanização a realizar no dia dezanove de Dezembro de Dois Mil e Um, pelas nove horas e trinta minutos.-----

LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO: - Foi presente o requerimento número seis mil duzentos e noventa e dois, de vinte e nove de Outubro do presente ano, de Manuel de Sousa Barosa, solicitando o levantamento do auto de embargo a pedido de exposição e venda de

materiais de construção em Talhos Velhos – Alto das Gaeiras. A Câmara, na sequência da deliberação da reunião anterior, onde solicitou aos Técnicos da Câmara, um parecer mais exaustivo sobre a questão, deliberou com base no parecer destes, não levantar o embargo à obra acima mencionada, ao abrigo da alínea d) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, por se tratar de uma área com vocação habitacional, incompatível em principio com a presente pretensão.-----

PARECER NOS TERMOS DA LEI DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO: - Presente o ofício número quatro mil quatrocentos e quarenta e sete do Governo Civil de Leiria datado de vinte e três de Outubro do corrente ano, no qual solicita parecer sobre a renovação da licença para exploração de máquina eléctrica de diversão no Café Pantera, sito na Estrada Nacional cento e Quinze, em Sancheira Grande – Dois mil quinhentos e dez Óbidos. A Câmara depois de apreciar o referido ofício e de acordo com a informação da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, deliberou emitir parecer favorável à referida renovação.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número setecentos e sessenta e um, de dezasseis de Novembro do presente ano, de Manmzoor Ahmad, solicitando cartão de vendedor ambulante de facas, carteiras, cintos, acessórios, perfumes e Outros, no Concelho. INDEFRIDO, com base no diploma cento e vinte e dois barra setenta e nove e nos artigos catorze e dezasseis do Regulamento de Vendedor Ambulante do Concelho, por no actual momento existir já um número excessivo de vendedores ambulantes no área.-----

CEMITÉRIO: - Foi presente o requerimento número setecentos setenta e oito, de vinte e nove de Novembro do presente ano, de Jaime Rebelo dos Santos e Outros, onde solicitam o averbamento ao alvará número duzentos e vinte um,, correspondente ao coval cinquenta e oito do Talhão C do cemitério de São João. RATIFICADO o Despacho do Senhor Presidente de vinte e nove de Novembro de Dois Mil e Um.-----

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e noventa e sete, de Sara Cristina Custódio dos Santos proprietária do Bar “Lagar da Mouraria”, relacionado com a licença de utilização requerida pelo Sr. Joaquim José Carvalho Belo, cessionária do referido Bar, solicitando à Câmara a não emissão da mencionada licença, por considerar que o cessionário não tem legitimidade

para a solicitar. A Câmara, depois de analisar o assunto em questão e em face do parecer jurídico do Dr. Carlos Gouveia, deliberou notificar a proprietária do referido Bar, nos termos do artigo cem do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, se pronuncie sobre a intenção da Câmara, em conceder a licença de utilização ao cessionário Sr. Joaquim José de Carvalho Belo, exclusivamente para o Bar.-----

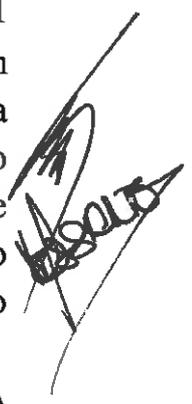
RECONHECIMENTO DE ÁREA DE PRÉDIO SITO NA RUA DIREITA – ÓBIDOS: - Foi presente o requerimento número setecentos e sessenta e seis, de José António Leandro dos Ramos, registado no livro quinze a folhas cento e cinquenta e nove, solicitando o reconhecimento da área total da sua propriedade com noventa e quatro metros quadrados e três centímetros quadrados, designada por fracção B, correspondente ao rés do chão do prédio, sito na Rua Direita na Vila e Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil novecentos e dezanove – B e descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos, sob o número quatrocentos e vinte B, a confrontar do norte com Câmara Municipal de Óbidos, do sul com fracção A e Travessa dos Alcaldes, do nascente com Rua Direita e do poente com Rua de Cima.-----

A Câmara depois de analisar a pretensão e com base nas medições efectuadas pelos Serviços Técnicos da mesma, em virtude de terem surgido dúvidas quanto à confinação quer do proprietário quer desta Câmara, deliberou reconhecer a área do requerente de noventa e quatro metros quadrados e três centímetros quadrados, de acordo com a descrição apresentada em planta anexo ao pedido.-----

ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO: - A Câmara deliberou, face à quadra natalícia que se aproxima, antecipar a liquidação dos vencimentos ao pessoal da Autarquia, até ao próximo dia vinte e um de Dezembro.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO A INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DE CARLOS MANUEL JACINTO PALMA: - Da Fundação António Aleixo foi presente um ofício sobre campanha de solidariedade desenvolvida com o fim de auxiliar o Carlos Manuel Jacinto Palma de trinta e dois anos de idade, afim de poder ser sujeito a intervenção cirúrgica em Cuba. A Câmara deliberou conceder o donativo de vinte mil escudos.-----

REMODELAÇÃO DA COBERTURA DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO – UNIÃO SANCHEIRENSE: - Da Associação



Recreativa e Desportiva União Sancheirense, foi presente um ofício solicitando apoio para remodelação da cobertura daquele equipamento. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou conceder o subsídio de quinhentos mil escudos para a mencionada obra.-----

APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DE SALVAGUARDA DA VILA DE ÓBIDOS – VERSÃO FINAL: - Esteve presente na reunião a equipa que elaborou o Plano Estratégico da Vila de Óbidos que informou que o citado documento já se encontra aprovado por parte das entidades competentes, a saber: IPPAR; DRAOLVT e IEP. A Câmara voltou a apreciar a versão final do referido Plano Estratégico e aprovou-o por unanimidade. Mais foi deliberado remetê-lo para consulta pública.-----

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da Federação dos Agricultores do Distrito de Leiria, foi presente um pedido de apoio para o seminário que irão levar a efeito no próximo dia oito do corrente mês de Dezembro, em Pinhal, deste Concelho de Óbidos. A Câmara deliberou não conceder o subsídio solicitado em virtude de não achar o mesmo oportuno.-----

REQUERIMENTO DA SECRETÁRIA DAS REUNIÕES – PARA CONHECIMENTO: - Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário o requerimento de Maria Isaura pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, em Comissão de Serviço, como Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, deferido por despacho presidencial, requerendo a cessação de funções como Secretária das Reuniões do Executivo Camarário. A Câmara tomou conhecimento.-----

SEXTO CONCURSO DE GASTRONOMIA DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS – PEDIDO DE APOIO: - Da ACCRO, foi presente um ofício solicitando apoio para o Sexto Festival de Gastronomia que decorreu de vinte sete de Setembro a vinte e oito de Outubro. A Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de trezentos mil escudos.-----

IPE – ÁGUAS DO OESTE LDA. – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: - Foi presente uma carta da Empresa IPE – Águas do Oeste, solicitando ao Município de Óbidos, uma declaração de utilidade pública, afim de que possam iniciar o processo de expropriações com vista á libertação dos terrenos para passagem do Emissário.-----

A Câmara deliberou enviar o dossier para o Engenheiro Civil Luís Almeida, afim de que este possa emitir parecer sobre o mesmo.-----



**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SAGRADO
CORÇÃO DE MARIA DE OLHO MARINHO – PEDIDO DE
COMPARTICIPAÇÃO (PIDDAC):**

- Tendo sido aprovada a candidatura a PIDDAC, da Fábrica da Igreja Paroquial do Sagrado Coração de Maria de Olho Marinho, veio o Pároco da mesma, solicitar á Câmara a comparticipação da Autarquia Local, no valor de quatro milhões de escudos. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado de quatro milhões de escudos.-----

**PEDRO MANUEL SANTOS LUIS – CONCESSÃO DE
SUBSÍDIO FAMILIAR:** - A Câmara deliberou conceder o subsídio familiar solicitado pelo funcionário Pedro Manuel Santos Luís, para seu descendente.-----

**DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:** - A Câmara aprovou a décima alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil e Um.-----

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:** - A Câmara aprovou a Décima Terceira alteração ao orçamento para o ano de Dois mil e Um, após análise da mesma.-----

**“JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO” –
APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE
CONTRATO:** - A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a minuta de contrato da obra “JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO”. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

**“PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO NO
BAIRRO DOS ARCOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DE
CONTRATO:** - A Câmara aprovou a minuta de contrato da obra “PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO NO BAIRRO DOS ARCOS”. Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois mil cento e cinquenta e sete a dois mil duzentos sessenta e quatro e dois mil duzentos sessenta e seis a dois mil duzentos sessenta e oito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de nove milhões trezentos cinquenta e quatro mil trezentos setenta e sete escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foram presentes à reunião as facturas números noventa e cinco e noventa e sete barra dois mil e um, nos valores de um milhão cento e quarenta e cinco mil trezentos cinquenta escudos e um milhão novecentos noventa e três mil seiscentos trinta escudos da Rodoviária do Tejo SA. A Câmara ratificou a competente despesa.-----

ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CEMITÉRIO DE GRACIEIRA: - A Câmara apreciou e aprovou a alteração ao projecto de arquitectura do Cemitério de Gracieira, de A-dos-Negros, deste Concelho de Óbidos.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte seis datado de vinte e nove de Novembro de Dois Mil e Um, que apresentou o saldo de cinquenta e sete milhões trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram, presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quinhentos e quarenta e cinco a dois mil setecentos e vinte e três no valor de noventa e sete milhões oitocentos e onze mil quinhentos e trinta e seis escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, número quatrocentos e quarenta e oito, no valor de um milhão duzentos oitenta e oito mil setecentos e sessenta escudos, fazendo parte integrante desta acta.-

APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DO EDIFÍCIO DESIGNADO POR “POMBAL” SITO EM GAERAS:
- Pelo Sr. Presidente foi presente o projecto de arquitectura do edifício designado por “Pombal”, sito em Gaeiras. Os Srs. Vereadores entenderam por bem não apreciar este projecto e deixar o mesmo ao critério do próximo Executivo Camarário.-----

ACAPO – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da ACAPO, foi presente um ofício solicitando a atribuição de um subsídio, afim de poderem levar a bom termo algumas actividades, com os seus sócios. A Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de cem mil escudos.----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – ESPAÇO INTERNET DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento da aprovação de mais uma candidatura no âmbito do Protocolo de Modernização Administrativa – Portal do conhecimento. A participação é de cerca de quarenta milhões de escudos.-----

Foi informado o Executivo Camarário, de que foi aprovado em Julho e dado conhecimento em reunião de Câmara uma candidatura de valor

aproximado de noventa e três milhões de escudos, designada por “ÓBIDOS EM BUSCA DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO PARA O SÉCULO XXI”. Esta informação foi dada no âmbito de uma informação que o Sr. Vereador Francisco Rato prestou em última Assembleia Municipal, de desconhecimento desta candidatura, apesar de a ter aprovado.-----

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA -

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO: - A Câmara aprovou uma atribuição de uma bolsa de estudo para um aluno residente no Concelho de Óbidos, a estudar na Escola Superior de Biotecnologia em Caldas da Rainha, pólo da Universidade Católica Portuguesa, no valor de quinhentos e quarenta mil e novecentos escudos.-

PROCESSOS JURÍDICOS PENDENTES – DR. FERNANDO

SILVA: - O Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Fernando Silva prestou esclarecimentos ao executivo Camarário sobre os processos que se encontram pendentes e em seu poder, a saber: -----

AXA – Processo de acidente com os funcionários, Jorge Inácio dos Santos Ribeiro e Paulo Alexandre Pereira Duarte – O Executivo Camarário deliberou aceitar a oferta da Companhia de Seguros AXA, no respeitante ao veículo acidentado.-----

REGULAMENTO DOS BORDADOS DE ÓBIDOS: - O Executivo deliberou aceitar a alteração da cláusula quarta.-----

PROTOCOLO ENTRE O ÓBIDOS SPORT CLUBE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - O Executivo achou por bem que este assunto deveria ser discutido com o novo Executivo Camarário.-----

VARIANTE AO VAU: - Processo “Herdeiros de Olívia Ramos” – Deliberado efectuar Contrato de Permuta.-----

PROTOCOLO DE USO E FRUIÇÃO – CEDÊNCIA DE ESCOLA PRIMÁRIA DA FERRARIA: - Foi deliberado que este assunto, fosse resolvido pela futura Câmara.-----

DENÚNCIA FEITA PELO SEMANÁRIO GAZETA DAS CALDAS: - o Sr. Vereador Francisco Rato, informou que a denúncia do Semanário Gazeta das Caldas, de funcionários que andaram a trabalhar para a Campanha Eleitoral em horário da Autarquia e utilizando instrumentos da mesma não é verdadeira.-----

“CONSTRUÇÃO DO MUSEU ABÍLIO MATOS E SILVA” – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the word "VAU" in a stylized, bold font. The signature appears to be "FRANCISCO RATO".

Relatório de Análise das Propostas do Concurso Público, acima designado, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Este Relatório dá-se por transcrito, devido à sua extensão encontrando-se arquivado em pasta própria. Assim, foi deliberado adjudicar a obra “ CONSTRUÇÃO DO MUSEU ABÍLIO MATOS SILVA” à empresa Quinagre Lda., pelo valor de sessenta e sete milhões novecentos cinquenta e um mil cento e trinta e oito escudos mais IVA e um prazo de execução de trezentos sessenta dias. Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO FUNCIONÁRIO OCTÁVIO MANUEL DIAS ALVES:

- Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de atribuição de Mérito Excepcional ao funcionário Octávio Manuel Dias Alves, que se dá nota: - O funcionário em referência é actualmente do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Óbidos, coma categoria de Técnico Profissional e Especialista Principal (Aferidor de Pesos e Medidas). A sua classificação de serviço tem sido de MUITO BOM. O Octávio Alves tem-se revelado um funcionário responsável, tem cumprido as tarefas que lhe são cometidas sempre com excelente aptidão e com responsabilidade. Para além daquelas , tem executado tarefas tais como, todo o processo eleitoral; rendimento mínimo garantido; Apoio à Assistente Social; Deslocações a vários organismos públicos para entrega de dossiers e outros; apoio ao Filmóbidos; apoio a Bienais quando estas se realizaram; apoio às diversas actividades culturais (festival de música antiga, festival de jazz e outros concertos), especialmente no transporte de elementos para os mesmos; organizou todo o processo para qualificação do serviço municipal de metrologia, que se encontra qualificado pelo IPQ. É um funcionário assíduo, pontual, prestável sempre para qualquer situação para a qual seja solicitado. Por último desempenhou nestes últimos meses o cargo de Motorista particular do Presidente da Câmara, disponibilizando o seu tempo quase na totalidade.”-----

A Câmara atendendo ao enunciado deliberou aprovar a proposta de atribuição de Mérito excepcional ao funcionário Octávio Manuel Dias Alves.-----

INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCCESSO – SEGUNDA FASE – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE NÃO PREVISTA: - Foi presente uma informação do Responsável Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “

Execução das Infraestruturas do Bomsucesso – Segunda Fase. Trabalhos a Mais de Espécie Não Prevista. Por erro do projecto, é considerada a utilização de Câmaras de visita com cobertura em cúpulas simétricas (concêntricas). O regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais, nos seus artigos cento e cinquenta e seis e cento e cinquenta e sete, prevê que a cobertura das Câmaras de visita, quando seja tronco-cónica, esta deve ser assimétrica. Deste modo, e por ter sido solicitado pela fiscalização, o empreiteiro apresenta uma proposta de preço para uma eventual alteração das cúpulas simétricas por cúpulas assimétricas (excêntricas) que consiste numa maior valia de dois mil e seiscentos escudos por cada unidade de caixa. O preço proposto parece-me aceitável. O projecto prevê a execução de duzentas e trinta e quatro caixas de visita, o que totaliza um acréscimo de custo de seiscentos e oito mil e quatrocentos escudos. A este valor será acrescido o IVA correspondente. Assim, e porque se tratam de Trabalhos a Mais que se enquadram no artigo vinte e seis do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, sou de parecer que se poderá aceitar o preço proposto pelo empreiteiro, devendo emitir-se a respectiva ordem de execução e posteriormente formalizar-se como contrato adicional ao contrato de empreitada. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro. À consideração superior. O Engenheiro Civil de Primeira Classe. Luís Filipe do Carmo Almeida.” -----

A Câmara apreciou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais de Espécie Não Prevista, no valor de seiscentos e oito mil e quatrocentos escudos, mais IVA. -----

**SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE-
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE
INSTRUMENTO:** - O Executivo Camarário apreciou e aprovou a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos, à Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para aquisição de um instrumento.-----

**CONSULTOR JURIDICO DR. CARLOS GOUVEIA –
PROCESSO “ETAR DE ÓBIDOS – RAPOSO DE OLIVEIRA”:** - O Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia, deu conhecimento ao Executivo Camarário do processo que se encontra em Tribunal e respeitante à ETAR de ÓBIDOS, com a firma Raposo de Oliveira Lda. Em que foi atribuído à Câmara de Óbidos um crédito no valor de quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

VÃO, ARQUITECTOS ASSOCIADOS LDA. – RESCISÃO DE CONTRATO – P.G.U.- A Câmara apreciou e aceitou a rescisão de Contrato de Plano Geral de Urbanização de Óbidos, solicitada pela VÃO, Arquitectos Associados Lda., e apresentando o valor de trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta escudos de honorários correspondentes. Igualmente solicitam o cancelamento da garantia bancária correspondente, facto este que também foi aprovado.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

